

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AES Faculdades Integradas de Garanhuns - FACI

PORTARIA Nº 030/2023 de 25 de fevereiro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESPA nº 009/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 009/2023;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 18 de dezembro de 2023, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data em epígrafe;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame, bem como, a implantação do curso de Medicina a acontecer no semestre letivo 2024.1, assim como, a necessidade externalizada pelas coordenações dos Cursos de Administração e Direito no que tange a área de Economia, cujo titular se ausentará para aposentadoria compulsória no exercício 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AES Faculdades Integradas de Garanhuns - FACI



CONFORME A NECESSIDADE				
BIOQUÍMICA				
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM		
2320630011	WELLINGTON LEAL DOS SANTOS	1°		

EMBRIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	
2320930016	GIANI MARIA CAVALCANTE	1°	

ECONOMIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	
2320510094	DIOGO VINICIOS AGUIAR AZEVEDO	1°	

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> OUSTAVO DE LIRA SANTOS Presidente da AESGA em Exercício